



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO PROJETO DE LEI Nº 21/2025 DE 24/06/2025
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 15410012.1.005000 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3589

Fonte de recurso: 02

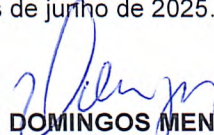
Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

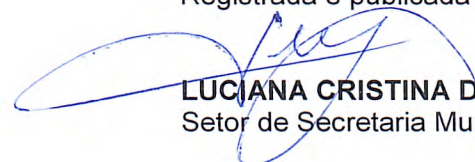
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.230/2024 de 20/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,
Paço Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

www.euclidesdacunha.sp.gov.br